



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 064, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.001339/2018-83**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **MONICA SARAIVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **2181492**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2018.

Publique-se.

**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria